



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.342/17 de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, o qual institui políticas públicas para a profissionalização da mulher no âmbito do município de Caruaru.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto. Segundo a assessoria, o projeto de lei altera atribuições de órgãos e secretarias do Poder Executivo, como também cria um serviço público sem a devida contrapartida financeira e sem indicar os gastos para a manutenção do mesmo.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a rejeição da proposição, ante o fato de que possui vícios de Constitucionalidade e Legalidade em seus termos, situação que impede o trâmite legislativo.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer desfavorável ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017



**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis